



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 041/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Bruno Carli da Silva, Heriton Jerônimo e Liliam Fernanda Gonçalves Galvão, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: No dia 06/02 a assessora de gabinete Liliam Fernanda tem uma agenda na Assembleia Legislativa e nos dias 07 e 08 de fevereiro todos participarão do curso com o tema: Atividades de Assessoria na Câmara Municipal, ministrado pelo Instituto Plenum Brasil, com previsão de saída para o dia 06/02/2019 às 06h e de retorno para o dia 08/02/2019 às 18h sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil, e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente